



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 02

Proc. 645/17

PROJETO DE LEI 060/2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 14.673.000,00 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e três mil reais).

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 14.673.000,00 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), destinados às dotações orçamentárias seguintes:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	2	R\$ 800.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	6	R\$ 6.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	39	R\$ 885.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	43	R\$ 60.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	78	R\$ 295.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	97	R\$ 6.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	98	R\$ 1.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	140	R\$ 1.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	149	R\$ 5.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	165	R\$ 380.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	168	R\$ 175.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	169	R\$ 20.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	187	R\$ 395.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	190	R\$ 115.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	209	R\$ 518.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	212	R\$ 1.545.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	213	R\$ 20.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	261	R\$ 790.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS

✓



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 03

Proc. 645/17

						E ENCARGOS
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	364	R\$ 630.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	366	R\$ 20.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	368	R\$ 35.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	370	R\$ 1.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	422	R\$ 420.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	423	R\$ 17.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	426	R\$ 1.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	427	R\$ 18.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	428	R\$ 6.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	452	R\$ 1.550.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	456	R\$ 63.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.24.01	04.122.0111.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	505	R\$ 350.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	566	R\$ 305.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	570	R\$ 125.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	571	R\$ 17.500,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	572	R\$ 5.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	591	R\$ 900.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	593	R\$ 10.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	594	R\$ 18.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	596	R\$ 40.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	605	R\$ 1.050.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.302.0126.2.066	3.1.90.04.00	01.000.0000	617	R\$ 300.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.304.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	632	R\$ 360.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.304.0123.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	636	R\$ 21.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS

X



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folhas 04
Proc. 695/17

01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	672	R\$	305.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	673	R\$	26.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	678	R\$	500,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.27.01	03.092.0151.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	699	R\$	255.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.27.01	03.092.0151.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	700	R\$	7.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	52	R\$	300.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DO PROC. ADM. 3820/2012 E DEMAIS SERV. DE TERC. DA SECR. DE ADM. E FINANÇAS
01.18.01	15.452.0043.2.031	3.3.90.39.00	01.000.0000	95	R\$	1.500.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DEVIDO AUMENTO DA POPULAÇÃO FLUTUANTE NA TEMPORADA.
TOTAL					R\$	14.673.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	7	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	8	R\$ 14.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	42	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	44	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	46	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	79	R\$ 22.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	80	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	83	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	84	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	85	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	100	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	124	R\$ 750.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	125	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	128	R\$ 115.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	129	R\$ 45.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	130	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	157	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	167	R\$ 80.000,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	170	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	189	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	192	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	211	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	214	R\$ 45.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	262	R\$ 17.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	263	R\$ 35.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	265	R\$ 22.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	266	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.20.03	08.243.0163.2.036	3.1.90.11.00	01.000.0000	351	R\$ 28.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	369	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO

A



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 05

Proc. 655/17

01.21.01	18.541.0081.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	372	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	453	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	454	R\$ 80.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	457	R\$ 80.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	458	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	04.122.0111.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	506	R\$ 8.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	04.122.0111.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	507	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	04.122.0111.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	509	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	04.122.0111.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	510	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	04.122.0111.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	511	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	568	R\$ 35.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	609	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	610	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.303.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	622	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.303.0123.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	626	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0123.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	635	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0123.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	637	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0123.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	638	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	679	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.27.01	03.092.0151.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	704	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.27.01	03.092.0151.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	705	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	01.000.0000	695	R\$ 3.200.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	02.000.0000	695	R\$ 5.300.000,00	VINCULADO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	05.000.0000	695	R\$ 1.100.000,00	VINCULADO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	07.000.0000	695	R\$ 2.848.000,00	VINCULADO
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	70	R\$ 300.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 14.673.000,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de novembro de 2017. (P.A. n. 3813/2017)


Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 06

Proc. 648/12

MENSAGEM EXPLICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:

Pela presente Exposição de Motivos encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 14.673.000,00 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e três mil reais)”***, pelos seguintes motivos:

Considerando que é comum que a dotação orçamentária prevista para uma certa despesa, num determinado exercício, torne-se insuficiente, surgindo, assim, a necessidade da Administração valer-se de créditos adicionais, que vêm como uma contingência do Poder Público, diante da enorme variação dos fatos e modificação das condições que atuaram na elaboração do orçamento, e, por isso mesmo, é admitida observando os critérios legais, previstos na Lei Federal n. 4.320/64:

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.”

Conforme informado pela Coordenadoria de Contabilidade, nos autos do processo administrativo n. 3813/2017, foram realizados estudos acerca de insuficiências orçamentárias para cobrir despesas contratadas para pagamento de pessoal, serviços e tarifas.

Todas as suplementações orçamentárias serão cobertas por anulação de dotações que não serão utilizadas no exercício e, por consequência, não dependerão de dispêndio financeiro respectivo, é o caso de readequação de dotações de despesas de pessoal e também das anulações da dotação 695, da Secretaria de Obras e Habitação – SO.

Por todo exposto, solicitamos aos Nobres vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei, com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

Eng.º Caio Matheus



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folhas 07
Proc. 645/17

Bertioga, 14 de novembro de 2017.

OFÍCIO N. 494/2017 - SG
Processo Administrativo n. 3813/2017
(Favor mencionar esta referência)

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 1459
Data 14 / 11 / 2017
Hora 16:30
Funcionário Ely

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 14.673.000,00 (quatorze milhões, seiscientos e setenta e três mil reais)”**.

Considerando a relevância que cerca o presente projeto de lei, requeremos o Regime de Urgência Especial, nos termos do artigo 153, inciso I, da Resolução n. 68/2004, Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioga.

Atenciosamente,



Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Ao Excelentíssimo Vereador
NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga